

# Sugestão de “Política de Uso dos Ativos Virtuais da Empresa”<sup>\*</sup>

*Por ativos virtuais entendam-se todos os ativos não tangíveis, colocados à disposição dos colaboradores, funcionários e prestadores de serviço, e que incluem, não exclusivamente, as informações necessárias ou não ao desenvolvimento dos trabalhos e a comunicação requerida para transmiti-las, incluindo a telefonia fixa, telefone celular, VoIP, estação de trabalho, navegação por Internet, E-mails, Instant Messaging, streaming media, e demais serviços e softwares a serem futuramente desenvolvidos pela empresa ou por terceiros.*

Essa Política de Uso ficará permanentemente à disposição no endereço da empresa, para o conhecimento de todos os nossos colaboradores, da qual não se poderá alegar o seu desconhecimento.

Como condição de uso, as áreas, serviços e conteúdos da empresa não poderão ser usados para quaisquer propósitos que sejam ilegais ou proibidos por esta Política de Uso, de modo a danificar, desativar, sobrecarregar ou prejudicar qualquer área, serviço ou conteúdo, ou interferir no uso e participação de qualquer um dos colaboradores. Não é permitido tentar obter acesso não-autorizado a qualquer área, serviço ou conteúdo dos sistemas ou redes de computadores conectados, através de ações mal intencionadas, corrupção de senha ou outros meios.

A utilização, devidamente autorizada, de qualquer página do endereço eletrônico, áreas, serviços ou conteúdo constitui aceitação das condições aqui estabelecidas.

1. A empresa possui softwares, appliances e sistemas implantados que podem monitorar e gravar todos os usos do telefone, da Internet, E-mail, Instant Messaging, etc. através da rede local, das estações de trabalho da empresa e do sistema telefônico.

2. A empresa se reserva o direito de inspecionar, sem a necessidade de aviso prévio, as estações de trabalho e qualquer arquivo armazenado, estejam no disco local da estação ou nas áreas privadas da rede, visando assegurar o rígido cumprimento desta política.

3. Material Sexualmente explícito (em especial pedofilia), Racista, Político, Religioso, ou quaisquer tipos de discriminação, não pode ser exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais e de comunicação da empresa. Se qualquer um dos colaboradores tomar conhecimento da prática de algum dos atos ilícitos, já aqui elencados, deverá informar o fato à empresa, para que sejam tomadas as devidas providências junto às autoridades competentes.

A empresa informa que a qualquer tempo, em havendo suspeita de cometimento de algum ato ilícito e a pedido das autoridades competentes, poderá disponibilizar os dados pessoais de seus colaboradores para auxiliar nas investigações.

4. O uso de qualquer recurso da empresa para atividades ilegais é motivo para demissão por justa causa ou rescisão imediata de contratos e a empresa cooperará ativamente com as autoridades nesses casos.

5. É proibida a realização de qualquer tipo de download de arquivos, cujo conteúdo não se tenha o conhecimento de quem os enviou e de sua confiabilidade, sob pena de responsabilidade pelos danos que possam vir a ocorrer ao sistema.

6. Nenhum colaborador pode utilizar os recursos da empresa para fazer o download ou distribuição de software ou dados “pirata”, bem como se utilizar da rede para tentar e/ou realizar acessos não autorizados a dispositivos de comunicação, informações ou computação, internos ou externos.

7. É proibida a divulgação de propaganda ou anúncio de produtos e serviços particulares através de correio eletrônico da empresa (“mala-direta” ou “spam”).

8. Nenhum colaborador pode utilizar os recursos da empresa para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worms, vermes, cavalos de tróia, ou programas de controle de outros computadores (Back Oriffice, Netbus, e assemelhados.).

9. Somente os colaboradores que estão devidamente autorizados a falar em nome da empresa para os meios de comunicação podem escrever em nome da empresa em sites de Bate-Papo (Chat Room) ou Grupos de Discussão (fóruns, newsgroups).

10. Os colaboradores que divulgarem informações confidenciais da empresa em Grupos de Discussão, Bate-Papo, Instant Messaging, E-mail, Telefone, não importando se a divulgação foi deliberada ou inadvertida, poderão sofrer as penalidades previstas nas políticas e procedimentos internos e/ou na forma da lei, responsabilidade criminal ou civil.

11. Sendo do interesse da empresa que os seus colaboradores estejam bem informados, o uso de sites de notícias ou de serviços de notícias é aceitável, desde que o seu uso não comprometa o uso de Banda da rede, nem perturbe o bom andamento dos trabalhos.

12. Os colaboradores poderão utilizar a Internet para atividades não relacionadas com os negócios durante o horário de almoço, ou fora do expediente, desde que dentro das regras de uso definidas nesta política.
13. Os colaboradores com acesso à Internet podem baixar somente programas ligados diretamente às atividades da empresa e devem providenciar o que for necessário para regularizar a licença e o registro desses programas.
14. É vedada a supressão, manipulação ou violação de copyright ou direitos autorais, reproduzindo material sem a prévia autorização.
15. O *download* (baixa) de programas de entretenimento ou jogos não pode ser efetuado através das ligações Internet da empresa. Da mesma forma o uso de jogos contra oponentes na Internet é proibido.
16. Colaboradores com acesso à Internet não podem modificar, copiar, distribuir, transmitir, exibir, executar, reproduzir, publicar, licenciar, efetuar *upload* de qualquer software licenciado à empresa ou de informações de propriedade da empresa ou de seus clientes, mesmo que de forma parcial, sem expressa autorização do gerente ou diretor responsável pelo software ou pelos dados.
17. Os conteúdos da rede, intranet, extranet e os serviços da empresa são para uso profissional e exclusivo desta.
18. Cada colaborador com acesso à rede recebeu um código de identificação (login) e uma senha (password), ambos são pessoais e confidenciais, não sendo permitido o seu empréstimo a quem quer que seja. Os colaboradores que se utilizarem de códigos de identificação e de senhas de terceiros serão demitidos por justa causa, sem prejuízo de outras cominações pertinentes.
19. A empresa instalou uma série de softwares e hardwares para proteger a rede interna e garantir a integridade dos dados e programas, incluindo diversos Firewalls, que é a primeira, mas não a única barreira entre a rede interna e a Internet. Qualquer tentativa de alteração dos parâmetros dos Firewalls, por qualquer colaborador, sem o mesmo estar devidamente credenciado e autorizado para tal, ocasionará sua demissão por justa causa e outras ações cabíveis.
20. Para denunciar qualquer violação a essa Política de Uso, por favor, envie mensagem para: XXXXX@XXXXX.XXX.XX.

---

\* Estes vinte artigos são meramente a sugestão de como pode ser um contrato estabelecendo e regulando o uso dos Ativos Virtuais, não substituindo a consulta aos advogados da empresa.

Recomendações do  
Dr. Antonio Carlos Muniz,  
Conselheiro Jurídico da  
APRISCO,  
Sócio Principal da  
Muniz e Advogados Associados

